



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** para exercer os atos processuais necessários nos autos nº 0002282-56.2023.8.16.0075, até o retorno do Defensor Público Titular.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.10.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefJuliaLievore.21.652.2419.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 31/01/2024 10:56.

Inserido ao protocolo **21.652.241-9** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 30/01/2024 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89bd030883a802b0668479fdf41b5671.